

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7

Processo: 41655/2010. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Palladium Engenharia Ltda. Objeto: Sétimo Termo Aditivo que altera o valor do Contrato nº 60/2011, relativo à "Construção da Faculdade de Artes Visuais e Museologia no Campus Belém/UFPA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 3.169.194,64. Foro: Justiça Federal de Belém, Pa. Assinaturas: Horácio Schneider, pela Contratante, e Maurício Vasconcelos Brazão, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 153063

Número do Contrato: 27/2012.

Nº Processo: 23008/2013.

DISPENSA Nº 7626/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo à execução do Projeto "Curso de Especialização em Educação Matemática". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014. Data de Assinatura: 25/07/2013.

(SICON - 26/07/2013)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 98/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e Decreto 6944/2009, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e da resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultados finais, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.4 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período 29 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013, no seguinte horário: das 08h00min às 12h00min, exceto no Departamento de Educação Física que será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2013_sub-22.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, a taxas de inscrição para Assistente A será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e para Auxiliar será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da Lei 8.745/93.

2.4.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e 2.9 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

4.3 Os cursos de mestrado e doutorado, para os fins previstos no Art. 12º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7238)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Educação Física (Telefone: (83) 3216-7030)	Ginástica Artística e Estágio Profissional Supervisionado em Esportes I e II	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Educação Física
	Handebol, Produção e Veiculação do Conhecimento na Educação Física e Estágio Profissional Supervisionado II	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Educação Física
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Conjunto Humanístico - Bloco IV - Cidade Universitária - João Pessoa-PB - Brasil - CEP 58051-900. Fone: 83 3216-7330/3216-7463)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas (Telefone: (83) 3216-7402)	Língua Espanhola	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Graduação em Letras com Especialização em Língua Espanhola
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA (Campus Universitário I - Paraíba - CEP 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7176)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Relações Internacionais (Telefone: (83) 3216-7451)	Relações Internacionais	01	T-40	Assistente A	Mestrado em Relações Internacionais ou Mestrado em Ciência Política

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO/CLASSE	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
Assistente A	T-40	2.714,89	835,05	3.549,94
Auxiliar	T-40	2.714,89	-	2.714,89

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ